



**EDITAL Nº 15/2024**

**Notifica da decisão final de Processo Administrativo Tributário julgado em segunda instância pela Junta de Recursos Fiscais**

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4201, bairro Canudos, Novo Hamburgo/RS, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda **NOTIFICA** da **DECISÃO FINAL** de PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO julgado em SEGUNDA INSTÂNCIA pela JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, em conformidade com as disposições dos artigos 214 a 220, da Lei Municipal nº 1.031/2003 – Código Tributário Municipal, esgotadas as tentativas de notificação pessoal, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo mencionadas:

| RECORRENTE                | CPF            | RECURSO/<br>PROTOCOLO                         | DECISÃO                                                           |
|---------------------------|----------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| FERNANDO PEREIRA DA COSTA | 210.559.630-49 | RECURSO 27/2023<br>– PROTOCOLO<br>84242/2021  | À UNANIMIDADE,<br>NEGADO<br>PROVIMENTO AO<br>RECURSO DE<br>OFICIO |
| MARCIA MARIA DIEHL        | 360.261.660/68 | RECURSO 09/2023<br>– PROTOCOLO<br>108522/2022 | À UNANIMIDADE,<br>DADO<br>PROVIMENTO AO<br>RECURSO<br>VOLUNTÁRIO  |

Ficam, igualmente, **INTIMADOS**, nos casos em que mantida a obrigação tributária, nos termos do artigo 213 da Lei Municipal nº 1.031/2003, a recolher aos cofres do Município, no prazo de trinta (30) dias a contar da publicação deste edital, a quantia devida sob pena de inscrição em Dívida Ativa para posterior protesto e/ou cobrança judicial.

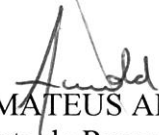


O inteiro teor da decisão poderá ser obtido junto à secretaria da Junta de Recursos Fiscais, na Secretaria Municipal da Fazenda, andar térreo do Centro Administrativo Leopoldo Petry, Rua Guia Lopes, nº 4.201, Novo Hamburgo – RS, segunda-feira, no horário das 12 h às 17 h, terça a quinta-feira das 09 h às 17 h e nas sextas-feiras, das 08 h à 13 h, ou por meio do e-mail [jrf@novohamburgo.rs.gov.br](mailto:jrf@novohamburgo.rs.gov.br).

NOVO HAMBURGO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024



GILBERTO DOS REIS  
Secretário Municipal da Fazenda



HENRIQUE MATEUS ARNOLD  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais